Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 22/02/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 008/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Instalação de Equipamentos Fotovoltaicos para captação de energia solar nos prédios pertencentes a Administração Pública, sendo no âmbito Federal, Estadual e Municipal**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Com a geração da energia solar o perfil de consumo poderá reduzir para o município até 90% dos gastos com a energia elétrica mensal, além de possibilitar um impacto positivo também ao meio ambiente, através do uso da energia limpa, devemos estar atentos ao avanço tecnológicos e sobre a questão da captação da energia solar fotovoltaica, a energia solar é a que mais cresce no Brasil atualmente, isso pela característica da fonte e suas adaptações para captação, assim sendo fundamental a conscientização de instala ou adaptar equipamentos nos prédios públicos no município de Gravatá para geração de energia solar.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br